

PORTARIA

Nº 0591/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria 1260/2023.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria de Cessão nº 1260/2023, que dispõe sobre cessão do servidor **Marcos Santos Corradino**, matrícula 8641-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 06 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito